



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA 458, de 11 de novembro de 2019 (\*)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD nº 6727/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar que no exercício do ano 2020, de conformidade com a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, além dos sábados e domingos, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nos dias abaixo relacionados:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>MOTIVO</b>
Janeiro	1º (quarta-feira) a 06 (segunda-feira)	Recesso
Fevereiro	24 (segunda-feira) e 25 (terça-feira) 26 (quarta-feira)	Carnaval Cinzas
Março	<del>25 (quarta-feira)</del> 23 (segunda-feira) (Redação dada pelo Ato TRT7.GP nº 38 de 17 de março de 2020)	Data Magna do Ceará
Abril	8 (quarta-feira) a 10 (sexta-feira)	Semana Santa
	21 (terça-feira)	Tiradentes
Maio	1º (sexta-feira)	Dia do Trabalho
Junho	11 (quinta-feira)	Corpus Christi (**)
Agosto	11 (terça-feira) Transferido para o dia 10 (segunda- feira)	Dia da Criação dos Cursos Jurídicos
Setembro	07 (segunda-feira)	Dia da Independência do Brasil

Outubro	12 (segunda-feira)	Dia de N. Sra. Aparecida
	28 (quarta-feira) Transferido para o dia 30 (sexta-feira)	Dia do Servidor Público
Novembro	02 (segunda-feira)	Dia de Finados
Dezembro	21 (segunda-feira) a 31 (quinta-feira)	Recesso

**(\*\*) No Município de Fortaleza devido a Lei Municipal nº 11.005/2020 e a Portaria TRT7.GP Nº 105/2020 haverá expediente normal no dia 11/06/2020.**

**Art. 2º** Determinar que além das datas constantes no artigo anterior, de conformidade com as respectivas leis municipais, não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nas localidades e datas abaixo discriminadas:

MÊS	DIA	MOTIVO	LOCALIDADE
Janeiro	20 (segunda-feira)	Dia de São Sebastião	Aracati
Fevereiro	11 (terça-feira)	Dia da Padroeira	Quixadá
Março	06 (sexta-feira)	Dia do Município	Maracanaú
	19 (quinta-feira)	Dia de São José	Aracati
			Caucaia
			Eusébio
			Fortaleza
			Iguatu
			Maracanaú
			Limoeiro do Norte
			Pacajus
			Quixadá
	Tianguá		
24 (terça-feira)	Padre Cícero	Aniversário de Juazeiro do Norte	
Abril	14 (terça-feira)	Memória Histórica	Baturité
Maio	27 (quarta-feira) (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 105, 26 de maio de 2020)	Corpus Christi	Fortaleza
	28 (quinta-feira) (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 105, 26 de maio de 2020)	Dia de N.Sra. da Assunção	Padroeira Fortaleza

Junho	23 (terça-feira)	Dia do Município	Eusébio
	12 (terça-feira) (Redação dada pela Portaria TRT7.GP nº 106, de 09 de junho de 2020)	Dia de Nossa Senhora da Conceição	Sobral
Julho	06 (segunda-feira)	Emancipação do Município	Crateús
	22 (quarta-feira)	Dia do Município	Juazeiro do Norte
	31 (sexta-feira)	Dia do Município	Tianguá
Setembro	15 (terça-feira)	Dia de N.Sra. das Dores	Juazeiro do Norte
Outubro	7 (quarta-feira)	Dia de N.Sra.do Rosário	Aracati
	15 (quinta-feira)	Dia do Município	Caucaia
	27 (terça-feira)	Dia do Município	Quixadá
Novembro	20 (sexta-feira)	Dia da Consciência Negra	Aracati

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal

(\* Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2991, 10 jun. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(\* Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2984, 1º jun. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(\* Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2981, 27 mai. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(\* Alterada pelo Ato da Presidência nº 38/2020 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2935, 17 mar. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.